



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 037/18, DE 10/02/2018, PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/18, DE 25/01/2018, CONFORME ABAIXO MENCIONADO: PARTES: Município de Clevelândia e Elisângela Bollico – ME. OBJETO: “Reajuste de preço do quilometro rodado”. VALOR: R\$ 5.470,08 (cinco mil, quatrocentos e setenta reais e oito centavos). PERÍODO DE VIGÊNCIA: De 16/04/2019 a 18/12/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 20/02/2018 a 19/01/2021. FORO: CLEVELÂNDIA – PR. DATA DE ASSINATURA: 13/05/2019. Clevelândia, 14 de maio de 2019. ADEMIR JOSÉ GHELLER Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 037/18, DE 10/02/2018, PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/18, DE 02/04/2018, CONFORME ABAIXO MENCIONADO: PARTES: Município de Clevelândia e Antonio Bresolin Neto – ME. OBJETO: “Reajuste de preço do quilometro rodado”. VALOR: R\$ 3.296,00 (três mil, duzentos e noventa e seis reais). PERÍODO DE VIGÊNCIA: De 16/04/2019 a 18/12/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 12/04/2018 a 11/02/2021. FORO: CLEVELÂNDIA – PR. DATA DE ASSINATURA: 08/05/2019. Clevelândia, 09 de maio de 2019. ADEMIR JOSÉ GHELLER Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 015/18, DE 19/02/2018, PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/18, DE 25/01/2018, CONFORME ABAIXO MENCIONADO: PARTES: Município de Clevelândia e Leandro Roncalto – ME. OBJETO: “Reajuste de preço do quilometro rodado”. VALOR: R\$ 4.509,12 (quatro mil, quinhentos e nove reais e doze centavos). PERÍODO DE VIGÊNCIA: De 16/04/2019 a 18/12/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 20/02/2018 a 19/01/2021. FORO: CLEVELÂNDIA – PR. DATA DE ASSINATURA: 13/05/2019. Clevelândia, 14 de maio de 2019. ADEMIR JOSÉ GHELLER Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 018/18, DE 19/02/2018, PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/18, DE 25/01/2018, CONFORME ABAIXO MENCIONADO: PARTES: Município de Clevelândia e Ricardo Gilson Fortunati – ME. OBJETO: “Reajuste de preço do quilometro rodado”. VALOR: R\$ 3.991,68 (três mil, novecentos e noventa e um reais e oitenta e oito centavos). PERÍODO DE VIGÊNCIA: De 16/04/2019 a 18/12/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 20/02/2018 a 19/01/2021. FORO: CLEVELÂNDIA – PR. DATA DE ASSINATURA: 13/05/2019. Clevelândia, 14 de maio de 2019. ADEMIR JOSÉ GHELLER Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 019/18, DE 19/02/2018, PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/18, DE 25/01/2018, CONFORME ABAIXO MENCIONADO: PARTES: Município de Clevelândia e Roberto Carlos Fortunati – ME. OBJETO: “Reajuste de preço do quilometro rodado”. VALOR: R\$ 3.178,56 (três mil, cento e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos). PERÍODO DE VIGÊNCIA: De 16/04/2019 a 18/12/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 20/02/2018 a 19/01/2021. FORO: CLEVELÂNDIA – PR. DATA DE ASSINATURA: 13/05/2019. Clevelândia, 14 de maio de 2019. ADEMIR JOSÉ GHELLER Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019 – PROCESSO Nº. 019/2019 DESIGNAÇÃO DE ALTERAÇÕES E NOVA DATA DE ABERTURA O Pregoeiro Oficial do Município de Clevelândia, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº. 197/2018, de 28 de setembro de 2018, atendendo ao disposto no artigo 109, caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, TORNA PÚBLICO que houve alteração nas “CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO – MODELO 07” Item “6 ACESSÓRIOS” SUBITEM 6.3. (Capinadeira Ø do disco) nas exigências mínimas do município (Sim, 60” sessenta polegadas), essa característica fica retificada e passa a ser da seguinte forma: “(Capinadeira Ø do disco) nas exigências mínimas do município (Sim, 25” vinte e cinco polegadas). Da mesma forma, TORNA PÚBLICO que a data de abertura do certame licitatório em epígrafe, designada para o dia 17/05/2019, às 10:00 horas, fica transferida para o dia 28/05/2019, às 10 horas, cujos trabalhos serão realizados no prédio do Paço Municipal, na sala de licitações, sito à Praça Getúlio Vargas, 71, Centro, nesta cidade de Clevelândia – Pr. Clevelândia, 15 de maio de 2019. DIONATAN R. C. DE OLIVEIRA Pregoeiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº 053/2019

(Vinculado ao Pregão Presencial nº 037/2019)

CONTRATANTE: Município de Renascença

CONTRATADA: Enestor Benetti & Cia Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais necessários para o desenvolvimento de oficina com idosos.

VALOR TOTAL: R\$ 6.510,00 (seis mil quinhentos e dez reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de maio de 2019.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 15 de maio de 2019.

LESSIR CANAN BORTOLI

Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº 054/2019

(Vinculado ao Pregão Presencial nº 037/2019)

CONTRATANTE: Município de Renascença

CONTRATADA: Gilson Gilberto Lise.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais necessários para o desenvolvimento de oficina com idosos.

VALOR TOTAL: R\$ 4.411,50 (quatro mil quatrocentos e onze reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de maio de 2019.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 15 de maio de 2019.

LESSIR CANAN BORTOLI

Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº 055/2019

(Vinculado ao Pregão Presencial nº 037/2019)

CONTRATANTE: Município de Renascença

CONTRATADA: Esportiva RV Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais necessários para o desenvolvimento de oficina com idosos.

VALOR TOTAL: R\$ 4.715,00 (quatro mil setecentos e quinze reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de maio de 2019.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 15 de maio de 2019.

LESSIR CANAN BORTOLI

Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº 056/2019

(Vinculado ao Pregão Presencial nº 037/2019)

CONTRATANTE: Município de Renascença

CONTRATADA: Lotérica e Comercio SI Eireli.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais necessários para o desenvolvimento de oficina com idosos.

VALOR TOTAL: R\$ 3.615,00 (três mil seiscentos e quinze reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de maio de 2019.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 15 de maio de 2019.

LESSIR CANAN BORTOLI

Prefeito Municipal

EDITAL DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2017
RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

Torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, cuja classificação dá-se da seguinte forma:

CRENCIADO: MARCELO MARQUES DA SILVA.

LOTE 08 – CASCALHOS NAS PROXIMIDADES DA LINHA SÃO SEBASTIÃO

Item	Qtde	Descrição	Un.	VALOR UN	VALOR TOTAL
1	1.500	CARGAS DE CASCALHO NAS PROXIMIDADES DA LOCALIDADE DA LINHA SÃO SEBASTIÃO CAMINHÃO TRAÇADO	CG	11,00	16.500,00

Declaramos credenciado os licitantes acima citados por estar em total acordo com o Edital.

Renascença, 15 de maio de 2019.

LURDES DALL AGNOL STIZ
Presidente Substituta da Comissão Permanente de Licitações

EDITAL DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2017
RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

Torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, cuja classificação dá-se da seguinte forma:

CRENCIADA: Heindrickson e Werner Ltda.

Lote 14: Cardiologia

ITEM	Nº. PROC.	QTD	NOME DO EXAME	VALOR SIA/SUS	VLR CP	V. UNT. (SUS+CP)	V. TOTAL
01	211020036	60	ELETROCARDIOGRAMA	5,15	48,15	53,30	3.198,00

Declaramos credenciada a empresa acima citada por estar em total acordo com o Edital.

Renascença, 15 de maio de 2019.

LURDES DALL AGNOL STIZ
Presidente Substituta da Comissão Permanente de Licitações



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

Secretaria de Administração e Finanças
Divisão de Fiscalização e Tributação

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Fica o contribuinte abaixo relacionado INTIMADO para, no prazo de 10 (dez) dias úteis, apresentar a documentação referente ao ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza), atendendo o disposto no Código Tributário Municipal. Lei Complementar 001/98, art. 44, sob pena de expirado o prazo, conforme dispõem os art. 32 e 34, os valores em aberto serem arbitrados, inseridos em dívida ativa e encaminhados para cobrança judicial, além de sofrer as sanções previstas no Art. 65, inciso II, alínea “a”, “Das Outras Infrações”.

NOME / RAZÃO SOCIAL	CADASTRO MUNICIPAL	CPF OU CNPJ	DOCUMENTOS FISCAIS
GILBERTO CARRARO – PAVIMENTAÇÃO LTDA ME	309299-0	17.182.760/0001-60	Declaração de movimentação econômica do período de janeiro/2014 a março/2019

Pato Branco - Paraná, 15 de maio de 2019.

Eliane Del Sent Catani

Chefe da Divisão de Tributação/Fiscalização

Rodrigo Sartor Mayer

Fiscal de Tributos

www.patobranco.pr.gov.br

Divisão de Fiscalização e Tributação 46 3220.1518 / 3220.1577 fiscalizacao@patobranco.pr.gov.br
Rua Caramuru, 271, Centro • CEP 85.501-060 • 46 3220.1544 • Pato Branco • PR

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

Extrato Dispensa de Licitação nº 42/2019, Processo nº 108/2019. PARTES: Município de Pato Branco e Flavio Antonio Tedesco. OBJETO: Locação de parte do imóvel urbano, contendo benfeitorias em alvenaria, construído no Lote nº 04 da Quadra nº 271, sala térrea, contendo 89,93 m², localizada na Avenida Tupi, nº 4525, Loja 1, Bairro Cristo rei, na cidade de Pato Branco - PR, Matrícula nº 25.112 do 1º Ofício de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco, que será utilizado para a implantação da Farmácia Descentralizada da Zona Sul, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações abaixo. VALOR: 18.000,00. DOT. ORÇ.: 08.05 - Secretaria Municipal de Saúde – Assistência Farmacêutica – Funcional Programática 10.303.43.2.129.339036150000 .303 – Despesa 6529 – Reserva 947. DISPENSA DE LICITAÇÃO: Lei 8.666/93, em seu artigo 24, inciso X. Pato Branco, 15 de maio de 2019. Augustinho Zucchi – Prefeito. Marcia Fernandes de Carvalho - Secretária de Saúde.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

O Município de Pato Branco torna público aos interessados, que fica sem efeito a publicação da Dispensa de Licitação nº 41/2019, processo 104/2019, publicado na Edição nº 7383, do dia 10 de maio de 2019. Pato Branco, 15 de maio de 2019.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Termo de Aditamento nº 04/2019 - Contrato nº 52/2018.GP. Concorrência nº 03/2018. PARTES: Município de Pato Branco e Siza Construtora Ltda - EPP. OBJETO: Contratação de empresa, sob regime de empreitada global, para execução dos serviços de pavimentação asfáltica nova, pavimentação asfáltica sobre pedras poliédricas e recapeamento asfáltico em trechos das Ruas dos Faisões, dos Pelicanos, Santa Clara, dos Pavões, dos Tucanos, Gralha Azul, dos Perdizes, Maracanã, 10 de Maio, João Penso, Marco Penso, José Tatto, Bento Gonçalves, Santos Dumont, Caxambu, São Pedro, Santa Rita, Tuiuti e Guarani, com área total de 38.085,03 m², em atendimento ao Contrato de Repasse nº 849255/2017, Processo nº 1043606-33 - Programa Planejamento Urbano - MCIDADES, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Pato Branco. ADITAMENTO: Do Prazo: Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Art. 57, § 1º, VI e § 2º Lei 8666/93, bem como justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Engenharia e Obras, as partes pactuam a prorrogação do prazo de execução até 15 de maio de 2019 e prazo de vigência contratual até 13 de agosto de 2019. Pato Branco, 12 de fevereiro de 2019. Augustinho Zucchi - Prefeito. Guilherme Elias Piassa – Representante Legal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

ANÁLISE DE AMOSTRAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2019

PROCESSO Nº 11/2019

UASG 450996

OBJETO: Implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material médico-hospitalar, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Em atendimento ao item 16 do Edital de Pregão Eletrônico n.º 02/2019, onde estabelece a apresentação de amostras; e de acordo com o Memorando n.º 101/2019 da Secretaria Municipal de Saúde; notificamos aos interessados que **a análise das amostras dos itens 154 e 301 será realizada às 13h30min no dia 17 de Maio de 2019 na Unidade de Pronto Atendimento – UPA24H, localizada na Rua Marechal Deodoro n.º 2.021 no Bairro Cristo Rei em Pato Branco PR.** Considerando que para o item 301, a convocação da amostra se deu em 15 de Maio de 2019 via chat do Compranet, e que o prazo para a proponente encaminhar é de 05 (cinco) dias úteis (conforme item 16 do Edital); Informamos que: Para o item 301, a análise da amostra será realizada caso a mesma seja recebida antes do horário marcado para análise. Pato Branco, 15 de Maio de 2019. Maria-ne Aparecida Martinello - Pregoeira.

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ.

Edital nº. 058/2019 de 13/05/2019. Súmula: Convocação de candidata habilitada no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº001 Publicação 001 de 29/05/2017, para provimento de vaga de Professor Temporário.

A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: www.diariooficialmunicipio.coronelvivida.pr.gov.br - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e alterações constantes na Lei Municipal nº 2.852/2018.

Decreto nº. 6584/2019 de 13/05/2019. Nomeia sob regime jurídico estatutário para exercer o cargo de Professor Municipal, Leticia de Azevedo Acorsi.

A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: www.diariooficialmunicipio.coronelvivida.pr.gov.br - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e alterações constantes na Lei Municipal nº 2.852/2018.

Decreto nº. 6585/2019 de 13/05/2019. Nomeia sob regime jurídico estatutário para exercer o cargo de Professor Municipal, Tabata Idiely Sampaio.

A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: www.diariooficialmunicipio.coronelvivida.pr.gov.br - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e alterações constantes na Lei Municipal nº 2.852/2018.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

Os anexos da LRF denominados: Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, correspondente ao segundo bimestre do ano de 2019, estão publicados na íntegra e encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariooficialmunicipiocoronelvivida.pr.gov.br>, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e alterações constantes da Lei nº 2852/2018.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ

Aditivo nº 03 – Ata de Registro de Preços nº 89/2018 – Pregão Presencial nº 61/2018. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR - Contratada: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS STANG LTDA, CNPJ nº. 14.169.763/0003-37. Considerando a solicitação da detentora, bem como análise e comum acordo entre as partes, fica concedido o reequilíbrio econômico financeiro para o item 01 (óleo diesel S-500) sendo que, o valor a ser pago passa a ser de R\$ 3,31. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 30 de abril de 2019. Frank Ariel Schiavini. Prefeito Municipal.

Aditivo 02 - Ata de Registro de Preços nº 21/2019 - Pregão Presencial nº 04/2019. Contratante: Município de Coronel Vivida. Detentora: A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI, CNPJ/MF nº. 12.144.365/0001-79. Considerando a solicitação da detentora, bem como análise, fica de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico financeiro para os itens 92(açúcar) e 111(bebida láctea). O valor total deste aditivo é de R\$ 12.762,90. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 02 de maio de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 03 - Contrato nº 47/2017 – Pregão Presencial nº 30/2017. Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: SANTOS E SONTAG CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA – ME CNPJ nº 14.918.590/0001-40. Conforme a solicitação da Diretora do Departamento de Saúde fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo do mesmo, por mais 12 meses, de 10.05.2019 a 09.05.2020. Conforme previsto na cláusula sétima fica reajustado o valor com base no INPC acumulado nos últimos 12 meses, mês de março de 2019, na ordem de 4,6674%, passando o valor mensal a ser de R\$ 4.919,37. O valor total deste aditamento é de R\$ 59.032,44. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Coronel Vivida, 04 de maio de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

CONVITE

Audiência Pública do 1º quadrimestre 2019 do Município de Coronel Vivida – PR.

Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias relativas Ao 1º quadrimestre de 2019, das metas da Gestão Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente 1º e 2º Bimestre 2019, sugestões para a elaboração da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020.

A Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, através do Prefeito Municipal, Sr. Frank Ariel Schiavini, juntamente com a Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Vivida, através de sua Presidente, o Sra. Lisete Maria Traesel Engelmann, em atendimento ao contido na LC 101/00 (art. 9º, § 4º); IN 89/13-TCE-PR, convidam o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como a população em geral para a Audiência Pública de Avaliação do Cumprimento das Metas Públicas da Gestão Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente 1º e 2º Bimestre 2019, avaliação das Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias referente ao 1º quadrimestre de 2019 e sugestões para a elaboração da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, a ser realizada a partir das 17:10 horas do dia 30 de maio de 2019, no Auditório do Antigo Fórum, prédio anexo a Prefeitura Municipal, sito a Praça Angelo Mezzomo, s/n, Centro. Coronel Vivida, 14 de maio de 2019.

FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

LISETE MARIA TRAESEL ENGELMANN
Presidente da Câmara



Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

Quinta-Feira, 16 de Maio de 2019

Ano II – Edição Nº 0206

Página 1 / 030

SUMÁRIO

Executivo.....	01
Decretos.....	01
Licitações.....	01
Contratos.....	01
Outros Atos.....	01

EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº. 6.588, de 15 de maio de 2019.

Nomeia aprovado do Concurso Público aberto através do Edital nº. 118/2016 Publicação nº. 001 de 09/06/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1459 de 19/12/1997; a Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006 (Estatuto Funcionários); a Lei nº. 1847 de 27/03/2006 (Plano de Carreira), o Decreto nº. 3.209 de 07/08/2006 (Manual do cargo Público) e o Edital de Concurso Público aberto sob nº. 118/2016 Publicação nº. 001/2016 de 09/06/2016, combinado com os Editais nº. 118/2016 Publicação nº 014 c/c Publicação nº. 015 de 07/10/2016 (aprovados/homologação), DECRETA

Art. 1º. Nomear, sob a égide do regime jurídico Estatutário, Sebastiao Lauridi Moraes, portador da Cédula de Identidade RG nº. 7.786.761-9, para exercer o cargo público de Operador de Máquina Rodoviária, com 44(quarenta e quatro) horas semanais, enquadrado na classe "A" (Formação Completa no Ensino Médio) Nível/Referência: Piso de Vencimento constante na Tabela de Vencimento dos Cargos de Provimento Efetivo do Grupo Ocupacional III: Agente de Execução, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas, conforme resultado homologado pelo Edital nº. 118/2016 Publicação nº. 014 de 22/09/2016 c/c Publicação nº. 015/2016 de 07/10/2016, publicado no Jornal Diário do Sudoeste em 11/10/2016 – Edição 6739, obedecendo à classificação final.

Parágrafo único. Para exercer as atividades inerentes ao cargo, fica lotado na Secretaria Municipal de Obras Viação e Urbanismo – SEMOV – Departamento de Viação – Divisão de Obras Rodoviárias.

Art. 2º. A posse, desde que atendido os demais requisitos para investidura constantes no item 11 do Edital 118/2016 Publicação nº. 001 de 09/06/2016 – Concurso Público dar-se-á no prazo de 30(trinta) dias contados da publicação deste ato.

Art. 3º. A posse e a entrada em exercício sujeitam a nomeada nos termos deste Decreto ao compromisso de desempenhar o cargo de acordo com o Sistema Administrativo do Município de Coronel Vivida – Estado do Paraná, Lei Municipal nº. 1459/97 de 19/12/1997; a Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais); Lei nº. 1847 de 27/03/2006 (Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários Municipais); Decreto nº. 3.209 de 07/08/2006 (Manual do Cargo Público) e demais disposições legais.

Art. 4º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a respectiva data de nomeação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, ao 15 (quinze) dia do mês de maio de 2019, 130º da República e 64º do Município.

FRANK SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli - Secretário Geral

Sâmara de M. Spagnoli - Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Cod300379

LICITAÇÕES

Aditivo nº 03 – Ata de Registro de Preços nº 89/2018 – Pregão Presencial nº 61/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR – Contratada: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS STANG LTDA, CNPJ nº. 14.169.763/0003-37. Considerando a solicitação da detentora, bem como análise e comum acordo entre as partes, fica concedido o reequilíbrio econômico financeiro para o item 01 (óleo diesel S-500) sendo que, o valor a ser pago passa a ser de R\$ 3,31. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 30 de abril de 2019. Frank Ariel Schiavini. Prefeito Municipal.

Aditivo 02 – Ata de Registro de Preços nº 21/2019 – Pregão Presencial nº 04/2019.

Contratante: Município de Coronel Vivida. Detentora: A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI, CNPJ/MF nº. 12.144.365/0001-79. Considerando a solicitação da detentora, bem como análise, fica de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico financeiro para os itens 92(açúcar) e 111(bebida láctea). O valor total deste aditivo é de R\$ 12.762,90. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 02 de maio de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 03 – Contrato nº 47/2017 – Pregão Presencial nº 30/2017

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: SANTOS E SONTAG CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA – ME CNPJ nº 14.918.590/0001-40. Conforme a solicitação da Diretora do Departamento de Saúde fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo do mesmo, por mais 12 meses, de 10.05.2019 a 09.05.2020. Conforme previsto na cláusula sétima fica reajustado o valor com base no INPC acumulado nos últimos 12 meses, mês de março de 2019, na ordem de 4,6674%, passando o valor mensal a ser de R\$ 4.919,37. O valor total deste aditamento é de R\$ 59.032,44. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Coronel Vivida, 04 de maio de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod300438

CONTRATOS

ADITIVO nº 02 ao Contrato nº 120/2017 – Tomada de Preços nº 14/2017

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA – ME, CNPJ nº 23.146.943/0001-22. Considerando a solicitação da equipe técnica e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo da prestação de serviços por mais 06 meses, de 12.05.2019 a 11.11.2019, sendo necessária a dilatação do prazo devido a complexidade para a realização da 4ª Fase, onde está sendo realizada a revisão das Leis que compõe o Plano Diretor. Fica também, prorrogado o prazo de vigência, por mais 06 meses, de 16.05.2019 a 15.11.2019. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 09 de maio de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod300460

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Referente ao Edital: Pregão Presencial nº 41/2019. Objeto: registro de preços para futuros e eventuais serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos de linha leve, vans, micro ônibus, ônibus caminhonetes, caminhões, máquinas rodoviárias e máquinas agrícolas pertencentes ao município de Coronel Vivida. Prazo: 12 meses, de 09.05.2019 a 08.05.2020. Contratante: Município de Coronel Vivida. DETENTORAS:

ATA DE REGISTRO Nº	DETENTORAS	CNPJ nº	VALOR ESTIMADO
83/2019	AUTO MECANICA R.L.P. LTDA – ME	06.257.832/0001-74	129.650,00
84/2019	FERNANDO MAZETTO DOS SANTOS	11.258.611/0001-50	31.800,00
85/2019	J MARTINELLI EIRELI – EPP	01.400.519/0001-20	9.085,00
86/2019	JACIR ANTONIO GUARNERI – AUTO ELETRICA ME	05.633.051/0001-74	89.700,00
87/2019	MECANICA LIBRELATO LTDA EPP	85.461.895/0001-14	458.630,00
88/2019	SIDICLEI DA SILVEIRA	15.766.677/0001-02	15.400,00
89/2019	VALDOMIRO CAPRINI	06.121.269/0001-02	27.480,00

Coronel Vivida, 08 de maio de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod300464

OUTROS ATOS

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

Em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20.03.97, notificamos aos PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS DE EMPREGADORES, SINDICATOS DE TRABALHADORES, ENTIDADES EMPRESARIAIS, DEMAIS ENTIDADES, CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E MUNICÍPIOS de Coronel Vivida, o recebimento de recursos do Governo Federal a seguir discriminados:

ÓRGÃO REPASSADOR	DESTINAÇÃO	DATA	VALOR
MDS/FNAS	PSB – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	13.05.19	8.904,17

Coronel Vivida, 14 de maio de 2019

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Cod300367

CONVITE

Audiência Pública do 1º quadrimestre 2019 do Município de Coronel Vivida – PR.

Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias relativas Ao 1º quadrimestre de 2019, das metas da Gestão Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente 1º e 2º Bimestre 2019, sugestões para a elaboração da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020.

A Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, através do Prefeito Municipal, Sr. Frank Ariel Schiavini, juntamente com a Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Vivida, através de sua Presidente, o Sra. Lisete Maria Traesel Engelmänn, em atendimento ao contido na LC 101/00 (art. 9º, § 4º); IN 89/13-TCE-PR, convidam o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como a população em geral para a Audiência Pública de Avaliação do Cumprimento das Metas Públicas da Gestão Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente 1º e 2º Bimestre 2019, avaliação das Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias referente ao 1º quadrimestre de 2019 e sugestões para a elaboração da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, a ser realizada a partir das 17:10 horas do dia 30 de maio de 2019, no Auditório do Antigo Fórum, prédio anexo a Prefeitura Municipal, sito a Praça Angelo Mezzomo, s/n, Centro. Coronel Vivida, 14 de maio de 2019.

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

LISETE MARIA TRAESEL ENGELMANN - Presidente da Câmara

Cod300462